

Frutas, legumes e flores querem 3000 milhões de volume de negócios, com 50% destinado à exportação

Págs. IV e V



Rega no Douro: "uma porta escancarada para hiperbolizar a produção em benefício de conglomerados do vinho"

Pág. III



Editorial

Destaques

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt



Execute-se o MAR 2020!

Execute-se o MAR 2020'.

Não. O leitor não está enganado se pensar que já leu um editorial do suplemento "AgroVida" neste jornal exatamente com o mesmo título. Sim. Foi em julho de 2018.

Hoje, faz sentido repeti-lo. Os números, torturados, mostram porquê.

Escrevemos à data que, em março de 2016, numa deslocação à Universidade do Algarve, a ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, lembrou que a economia do mar "não ultrapassa, atualmente, 2,5% no peso da economia nacional". Mais, a governante assumiu ali, perante académicos e especialistas, um dos objetivos do Governo: "duplicar esta percentagem até 2020".

Um dos veículos para o conseguir são

os apoios públicos. Comunitários. E, nesse editorial, também alertámos para a baixíssima taxa de execução do Programa Operacional (PO) MAR 2020.

O MAR 2020, recordemos, é o sexto maior orçamento da UE para financiamentos na área do mar, com um total de 508 milhões de euros até 2020, a que corresponde uma comparticipação pelo FEAMP de 392 milhões e uma comparticipação nacional de 116 milhões.

Ora, a sua execução, a 31 de dezembro de 2017, era de apenas 9%. A 30 de abril de 2018, era de 18,6%, de acordo com o Ministério do Mar.

Em novembro de 2018, voltámos ao assunto. E, estranhamente, o mesmo PO não só não tinha avançado como parecia ter regredido na execução. Os dados solicitados pela "Vida Económica" à Comissão Europeia revelaram o impensável: o PO estava com apenas 10% de execução.

Confrontada, a ministra do Mar, Ana Paula Vitorino, não só não remeteu informação sobre a evolução do PO como não respondeu às questões sobre as razões de tão baixa execução.

Igualmente confrontada, Teresa Almeida, gestora do MAR 2020, remeteu à "Vida Económica" uma 'newsletter' do PO com dados até novembro. A taxa de execução era, afinal, de 17%. Não explicou, contudo, a disparidade entre os seus números e os de Bruxelas.

Ano novo, vida nova. E, em finais de janeiro, voltámos ao tema. Desta vez, o Ministério do Mar já respondeu. Diagnóstico: "a taxa de execução da despesa certificada e apresentada a reembolso à Comissão Europeia é de 17,4%". Ou seja, em três meses, evoluiu de 17% para 17,4%.

Tomemos por comparação o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020), que tem o mesmo período de programação (2014-2020) e de execução (até 2023) do MAR 2020. A sua execução – do PDR, bem entendido – está em 51%.

Ironia das ironias, na última semana, a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) veio queixar-se da execução do PDR 2020. Disse que está "aquém das expectativas".

Bom, se as expectativas estão aquém quanto ao PDR, o que dizer do MAR 2020?

IVDP: baixar teor de álcool no vinho do Porto "vai ao encontro da tendência mundial"

Pág. II

MAR 2020 com 17,4% de execução

Pág. VII

David Sousa, diretor da unidade WWI do Grupo REGO, em entrevista à "Vida Económica"

Seguros de colheitas não estão adequados à realidade produtiva

Pág. VIII

IVDP: baixar teor de álcool no vinho do Porto “vai ao encontro da tendência mundial”

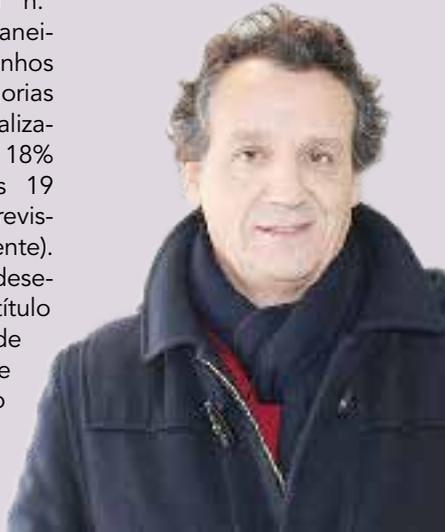
TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 7/2019, de 15 de janeiro, vai “permitir que os vinhos não integrados nas categorias especiais sejam comercializados com um mínimo de 18% volume” (ao invés dos 19 graus de teor de álcool previstos na legislação precedente). E isso corresponde “ao desejo do setor em baixar o título alcoométrico em vinhos de consumo mais rápido e precoce”, afirma o novo presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP).

Respondendo às questões suscitadas pela “Vida Económica”, Gilberto Igrejas não tem dúvida de que “esta alteração vai ao encontro da tendência mundial de procurar produtos mais ‘light’, menos calóricos”. Por outro lado, diz, “a questão da qualidade e da durabilidade não se coloca, uma vez que a qualidade é mantida pelo sistema de controlo e certificação a que estes vinhos estão sujeitos (têm um prazo de validade de certificação muito curto), a durabilidade é comprovada pelo facto de haver muitos licorosos e alguns vinhos do Porto antes da certificação que já apresentam este valor, e outros ainda mais baixos”. Além disso, “o teor alcoólico mínimo para uma categoria de vinho do Porto mantém-se nos 16,5% para Porto branco leve seco”.

Questionado sobre se, com o facto de estas gamas de vinho do Porto ficarem mais baratas, por exemplo no mercado francês, a notoriedade e a perceção pública não poderá ficar afetada, Gilberto Igrejas diz que “não”. “Em primeiro lugar, porque a qualidade se mantém, depois, porque os

preços no consumidor poderão nem baixar, uma vez que os agentes económicos eventualmente podem aproveitar



Gilberto Igrejas, presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP).

para obter margens de lucro melhores, dado que, no caso dos vinhos de Porto ‘standard’, são normalmente bastante baixas”.

Rega no Douro: IVDP pode não certificar o lote

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 7/2019 “não liberalizou a rega” na Região Demarcada do Douro (RDD). O novo presidente do IVDP garante que ele “apenas simplificou a sua comunicação ao IVDP” e que este organismo “pode sempre retirar a denominação de origem às parcelas que foram sujeitas a rega e que não cumpram o défice hídrico referido e, por conseguinte, onde não estivesse em causa o normal desenvolvimento fisiológico da videira no quadro atual da condicionante das alterações climáticas”.

Gilberto Igreja explica ainda que “o sistema de certificação da qualidade dos vinhos do Douro e do Porto tem sido sustentado no potencial produtivo das parcelas de vinha e no sistema de certificação e controlo instituído no momento imediatamente anterior à colocação no mercado”. Está, pois, “certo que quem efetue a rega com vista ao aumento da produção, em detrimento da qualidade, não vai conseguir obter, da parte do IVDP, a certificação do lote”.

Expedições de vinho do Porto para França

	mil euros	mil caixas
2017	72.821	2.189
2018	71.168	2.126

Nota: caixas de 12 garrafas de 0,75l
FONTE: IVDP

Baixar o grau de álcool de 19 para 18 graus “não irá nunca pôr em causa a notoriedade do vinho do Porto”

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 7/2019, de 15 de janeiro, que prevê que as gamas mais baixas e médias de vinho do Porto passem a ter uma exigência de apenas 18 graus de teor de álcool, ao invés de 19, “não terá nenhum impacto financeiro diretamente quantificável”, garante Isabel Marrana, diretora executiva da Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP). Ela apenas visa “adequar a possibilidade de o vinho do Porto poder ser apresentado ao consumidor com a graduação mínima de 18º a 22º, adaptando ligeiramente o produto a uma tendência dos consumidores para produtos de menor teor alcoólico”. Portanto, “não irá nunca pôr em causa a notoriedade do vinho do Porto”.

Sobre o facto de esta alteração legal não ter sido precedida de qualquer estudo sobre as consequências do abaixamento do grau de álcool no vinho do Porto, nomeadamente quanto à manutenção da sua qualidade e durabilidade, a responsável da AEVP diz que “a afirmação não é correta”. Isto na medida em que “a legislação apenas permite (e não obriga) a descida de um grau de álcool no valor mínimo permitido, de forma a que os produtores mantenham a elaboração dos vinhos conforme hoje é feita”.

A diretora executiva da AEVP explica, aliás, que “os vinhos do Porto são já hoje produzidos a 18º de mínimo alcoólico, sendo no momento da certificação acertados ao valor legal admitido”. Por isso, “a permissão de baixar o teor alcoólico foi reduzida apenas a um grau (de 19º para 18º de mínimo), para que não haja nenhuma alteração no modo de elaborar o vinho do Porto”. Relativamente aos vinhos destinados a envelhecimento, diz Isabel Marrana que “já no passado não eram elaborados a 19º, mas a 20º e 22º, mantendo-se certamente a tendência de maior graduação nestas categorias”.

O Decreto-Lei n.º 7/2019 veio atualizar as regras aplicáveis ao vinho com direito à denominação de origem “Porto”. O Governo justifica a alteração legal com “o dinamismo do mercado do vinho, as preferências dos consumidores e a evolução tec-



O vinho do Porto representa 40% das exportações portuguesas de vinhos e 61% das exportações de vinhos com denominação de origem.

nológica e científica no vinho do Porto”.

“Permissão de regar como forma de obstar à morte das vinhas”

A rega da vinha na Região Demarcada do Douro (RDD) passou a poder ser utilizada para obstar a situações de défice hídrico que possam provocar desequilíbrios na composição e qualidade da uva e pôr em causa o normal desenvolvimento fisiológico da videira.

A alteração ao art.º 10º do Decreto-Lei 173/2009, de 3 de agosto, que previa que, na RDD, “a rega da vinha só pode ser efetuada em condições excecionais e apenas para obstar a situações extremas de défice hídrico, reconhecidas pelo IVDP [Instituto dos Vinhos do Douro e Porto], que possam pôr em causa o normal desenvolvimento fisiológico da videira”, foi operada pela publicação do Decreto-Lei n.º 7/2019, de 15 de janeiro.

O novo diploma é claro. Diz que “a rega da vinha só é admitida para obstar a situações de défice hídrico que possam provocar desequilíbrios na composição e qualidade da uva e pôr em causa o normal desenvolvimento fisiológico da videira e desde que: a) A vinha se encontre em região na qual o IVDP tenha autorizado a rega, identificada no respetivo portal, e desde que observados os requisitos aí estabelecidos; ou b) O viticultor informe o IVDP na sua área reservada no portal daquele instituto”.

Isabel Marrana diz que “é falso que a partir de agora a rega fique ao total arbítrio de cada produtor”, argumentando que “na RDD mantém-se a interdição de rega”. O que se passa, tal como anteriormente, diz, é que, “em caso de stress hídrico das plantas, há a permissão de regar como forma de obstar à morte das vinhas”.

Para esta responsável, “a alteração havida destina-se a dotar o IVDP, cuja competência de fiscalização neste domínio se mantém intocável, de melhores instrumentos de identificação das zonas com necessidades hídricas e de tornar eficiente o fim último que é impedir a morte das videiras”. É que, diz Isabel Marrana, “ignorar os efeitos das alterações climáticas numa região vitícola de montanha não é preservar a tradição nem a qualidade dos vinhos produzidos”.

Porto: “o vinho com maior controlo de qualidade em todo o mundo”

Questionada sobre se não teme, com este fim da autorização prévia da rega em casos excecionais de stress hídrico, pela perda do controlo da qualidade das uvas e do vinho produzido na mais antiga região demarcada do mundo, a responsável da AEVP é taxativa: “Não, e muito pelo contrário”. E explica que “o vinho do Porto é o vinho com maior controlo de qualidade em todo o mundo” e que “a certificação do IVDP é reconhecida mundialmente”.

MIGUEL ANAYA, VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO RENOVAÇÃO DO DOURO/CASA DO DOURO, MUITO CÉTICO

Rega no Douro: "uma porta escancarada para hiperbolizar a produção em benefício de conglomerados do vinho"

A 17 de julho de 2018, o Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP) aprovou uma medida de "adaptação à realidade", relacionada com as alterações climáticas, votando pelo fim do princípio da proibição da rega na Região Demarcada do Douro (RDD). Em causa estava o teor do artº 10º do Decreto-Lei 173/2009, de 3 de agosto, que previa que, na RDD, "a rega da vinha só pode ser efetuada em condições excecionais e apenas para obstar a situações extremas de défice hídrico, reconhecidas pelo IVDP, que possam pôr em causa o normal desenvolvimento fisiológico da videira".

A meados de janeiro, o Governo legalizou essa alteração. O Decreto-Lei n.º 7/2019, de 15 de janeiro, permite que, a partir de agora, a decisão de regar nas vinhas na RDD fique ao total arbítrio de cada produtor, sem qualquer controlo das quantidades e dos critérios de utilização por parte do IVDP. Em entrevista à "Vida Económica", Miguel Anaya, vice-presidente da Federação Renovação do Douro/Casa do Douro, recebe as consequências. Espera enganar-se "redondamente", mas acredita, "até prova em contrário", que "esta porta escancarada será aproveitada para hiperbolizar a produção em benefício de conglomerados do vinho que se encontram a colonizar a vertente produtiva" na região.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

VE – A partir de agora, a decisão de regar nas vinhas na RDD fica ao total arbítrio de cada produtor, sem qualquer controlo das quantidades e dos critérios de utilização por parte do IVDP. Que consequências poderá haver?

MA - Apesar de nos preocupar a vacuidade e não concretização do diploma, este instituiu uma obrigação de ponderação, por parte dos produtores,



Miguel Anaya, vice-presidente da Federação Renovação do Douro/Casa do Douro.

da aplicação do fator rega na estratégia produtiva das uvas da RDD. Ou seja, [o diploma] apela à consciência de quem cultiva um produto que terá de deter características únicas e que 'sobrevive' e se distingue exatamente por se desenvolver, ao longo dos séculos, num sistema geográfico e num comportamento climático violento. O diploma institui, ainda, uma obrigação de fiscalização por parte do IVDP no controlo da aplicação desta benesse, o que entendo não ir suceder, face às contingências logísticas do instituto.

VE – Esta matéria, como sabe, esteve longe de ser consensual, mesmo no Conselho Interprofissional do IVDP.

MA – Este decreto-Lei instituiu um recorrente desprezo pelas decisões do Conselho Interprofissional, o qual esteve sobejamente dividido nesta questão. E, pelo menos da parte da Casa do Douro, estivemos crenes de que qualquer decisão a este respeito seria precedida de um estudo que a Secretaria de Estado da Agricultura assegurou ir demandar ao IVDP. E o que vimos foi a posição claramente dividida e antagónica dos atores da região [ser] ultrapassada pelas

movimentações dos 'mentideiros' que se movem ao nível do poder central.

VE – Mas com este fim da autorização prévia da rega em casos excecionais de stress hí-

"Este decreto-Lei [n.º 7/2019, de 15 de janeiro] instituiu um recorrente desprezo pelas decisões do Conselho Interprofissional [do IVDP], o qual esteve sobejamente dividido nesta questão [de permitir a rega na Região Demarcada do Douro]"

drico, não temem pela perda do controlo da qualidade das uvas e do vinho produzido na mais antiga região demarcada do mundo?

MA - A sensibilidade das conclusões a que eu próprio chego obriga a dar-lhe a minha muito própria opinião, esperando, dentro de alguns anos, enganar-me redondamente. Acredito, até prova em contrário, que esta porta escancarada será aproveitada para hiperbolizar a produção em benefício de conglomerados do vinho que se encontram a colonizar a vertente produtiva. E a quem só interessa a criação de massa crítica que a região, a não ser através da massificação da produção, não se encontra em condições geográficas e regulamentares de oferecer.

VE – A qualidade das uvas pode estar em causa?

MA - Não tenho dúvidas, até

prova em contrário, de que a qualidade das uvas e, a jusante, do vinho produzido será, necessariamente, senão menor, pelo menos equiparada a qualquer outra região. Receio, até prova em contrário, que o privilégio de regar indiscriminadamente venha a revelar-se como uma definitiva linha divisória intransponível entre os que detêm o poder económico e logístico de aceder à água ou a sistemas de rega – que, atenta a orologia da região, serão necessariamente dispendiosos, mormente, para fazer transportar água em socacos montanhosos e de difícil acesso a veios freáticos – e a maior parte da produção. E a maior parte da produção é constituída por pequenos produtores pelos quais a Casa do Douro tem de zelar e que se encontrarão impossibilitados de utilizar este mecanismo de preservação e exponenciação das suas vinhas.

Vinho do Porto com 18 graus de álcool "pode representar uma mais-valia"

Além de permitir que a rega nas vinhas na Região Demarcada do Douro (RDD) fique ao total arbítrio de cada produtor, sem qualquer controlo das quantidades e dos critérios de utilização por parte do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), o Decreto-Lei n.º 7/2019, publicado a 15 de janeiro, também prevê que as gamas mais baixas e médias de vinho do Porto passem a ter uma exigência de apenas 18 graus de teor de álcool, ao invés dos antigos 19 graus.

Tendo em conta que esta alteração legal, que se conhece, não foi baseada em qualquer estudo sobre as consequências do abaixamento do grau de álcool no vinho do Porto, nomeadamente quanto à manutenção da sua qualidade e durabi-

lidade, a "Vida Económica" questionou Miguel Anaya sobre se tal facto pode pôr em causa a notoriedade e a perceção pública por parte de importadores, garrafeiras e consumidores.

O vice-presidente da Federação Renovação do Douro/Casa do Douro diz que a instituição que codirige, "enquanto representante exclusiva dos produtores no Conselho Interprofissional do IVDP, deixou claramente expressa a posição de que a alteração proposta necessitaria de uma maior ponderação ao nível da possível alteração das características, designadamente, as organolépticas, das gamas alteradas com uma menor inserção de álcool".

Miguel Anaya refere-se "a

gamas de vinho do Porto que se encontram, desde há algum tempo a esta parte, a ser punidas comercialmente nos países onde eram expoentes de venda", como é o caso de França. E, "nesta ótica concreta", diz o responsável que "a equiparação do grau alcoólico a produtos crescentemente concorrentes pode representar uma mais-valia não desprezável".

Assim, faz questão de referir que "a Casa do Douro insistiu que esta alteração seja acompanhada, por um período de, pelo menos, cinco anos, de uma avaliação constante, para que seja apurada a virtualidade, ou a falta desta, da alteração de uma característica endógena de um produto que se pretende único e distinto".

EXPORTAÇÕES ACIMA DOS 70 MILHÕES, APESAR DO CLIMA E DA INSTABILIDADE NALGUNS MERCADOS

Pera rocha na Semana Verde de Berlim e nos voos da TAP



Domingos dos Santos, presidente da ANP - Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Terminou a 27 de janeiro, em Berlim, a Semana Verde, uma das mais importantes feiras internacionais dedicadas à alimentação e agricultura, onde, além da participação de 1600 empresas e organizações de todo o mundo, visitaram o certame mais de 400 mil visitantes.

Portugal esteve presente por iniciativa da ANP - Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, no âmbito do projeto "Promoção da Pera Rocha nos Mercados Externos", que tem como objetivo "aumentar a visibilidade além-fronteiras desta variedade única e 100% portuguesa". O propósito "reforçar as exportações" em cinco destinos estratégicos: Alemanha, Brasil, Espanha, França e Reino Unido.

Apesar do mau ano agrícola, que levou a uma queda de 20% na produção, as exportações de pera rocha ultrapassaram os 70 milhões de euros entre janeiro e novembro de 2018 (menos 15% face ao período homólogo do ano anterior), revelou a ANP.

"Mesmo com os efeitos das alterações climáticas e a instabilidade económica e política no Brasil, as exportações não caíram tanto como a produção. Receávamos que a quebra fosse maior, mas

conseguimos garantir o escoamento para os mercados externos", referiu Domingos dos Santos, presidente da Associação, numa nota enviada à "Vida Económica".

Para 2019, a ANP mantém o objetivo de "chegar aos 100 milhões de euros de exportações".

De acordo com os últimos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Brasil, Reino Unido, França, Alemanha e Espanha são, por esta ordem, os principais mercados da pera rocha. Absorveram 89% do valor das exportações entre janeiro e novembro de 2018. O mercado alemão representou, neste período, 7,4 milhões de euros.

Na última campanha, a produção total dos associados da ANP, que representa 86% da fileira da pera rocha, atingiu as 142 mil toneladas.

Entretanto, quem, até anteontem, 30 de janeiro, viajou pelo mundo num voo TAP ter-se-á cruzado com a pera rocha do Oeste nas refeições servidas a bordo. Esta fruta portuguesa foi servida em mais de 1200 voos da companhia aérea entre os dias 16 e 30 de janeiro.

No total, diz a ANP, três mil quilos de pera rocha foram confeccionados e oferecidos aos passageiros da TAP que voaram para ou desde Alemanha, Brasil, Espanha, França e Reino Unido. A ação de promoção deverá ter abrangido "perto de 1260 voos".

GONÇALO ANDRADE, PRESIDENTE DA PORTUGAL FRESH, ANTECIPA PRESENÇA NA FEIRA FRUIT LOGISTICA DE BERLIM

Frutas, legumes e flores querem 3000 milhões de volume de negócios com 50% destinado à exportação

Em 2015, o fundador e primeiro presidente da associação Portugal Fresh, Manuel Évora, traçou a meta: atingir, para as frutas, legumes e flores de Portugal, 2000 milhões de euros de exportações em 2020. "Se atingimos já este ano [2015] 1,25 mil milhões de euros, chegaremos aos 2000 milhões em 2020", disse o gestor em Madrid, em outubro desse ano, na feira Fruit Attraction, durante uma conferência organizada pela "Vida Económica". Garantiu, aliás, que o objetivo "é perfeitamente atingível e até ultrapassável", se houver "estabilidade política" para que os empresários "possam continuar a investir nas suas empresas, nos seus produtos e nos seus trabalhadores".

Mais de três anos volvidos e uma legislação depois, Gonçalo Andrade, cofundador e atual presidente da Associação, não esconde "as inúmeras adversidades registadas durante o difícil ano agrícola", mas mantém a meta. E o otimismo.

Em entrevista à "Vida Económica" a uma semana da feira Fruit Logística, em Berlim, refere que, "entre janeiro e novembro de 2018, as exportações do setor atingiram 1372 milhões de euros (mais 1% face ao período homólogo anterior). Mas acrescenta: "esperamos atingir rapidamente 3000 milhões de euros de volume de negócios do setor, com 50% do valor destinado ao mercado externo. Os 2000 milhões de euros de exportação continuam como objetivo de curto prazo".

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Vida Económica - Quais são as novidades que Portugal apresenta este ano na Fruit Logística?

Gonçalo Andrade - Alguns associados da Portugal Fresh vão aproveitar o evento para lançarem novas marcas de frutas nos mercados internacionais e também para anunciarem novos acordos de ex-



Gonçalo Santos Andrade, presidente da Portugal Fresh - Associação para a Promoção das Frutas, Legumes e Flores de Portugal.

portação. Pela primeira vez, a Portugal Fresh convida o LIDL a estar presente no seu espaço na Fruit Logística. Em conjunto, irão apresentar os dados de exportação dos produtores portugueses para os supermercados LIDL. No ano passado, foi

A associação Portugal Fresh conta, atualmente, com 85 associados empresariais, que representam mais de 3500 produtores portugueses, 25% do setor nacional. Em 2018, angariou 14 novas empresas associadas

anunciado que o LIDL exportou 9,3 mil toneladas de pera rocha para o resto da Europa, o equivalente a 10% do total das vendas para o exterior desta variedade nacional. Este ano, irão ser divulgados os resultados de exportação de outros produtos nacionais.

VE - Dos números já conhecidos, qual foi o valor das exportações portuguesas de frutas, legumes e flores em 2018?

GA - As exportações de frutas, legumes e flores cresceram

1% entre janeiro e novembro de 2018, face a igual período do ano anterior, atingindo 1372 milhões de euros. Este crescimento demonstra uma grande persistência e competência das empresas portuguesas face às inúmeras adversidades registra-

das durante o difícil ano agrícola. Início com enorme seca, seguida de uma primavera húmida e fresca e um verão com elevadas temperaturas. Muitas culturas hortícolas foram plantadas tardiamente, o início das campanhas nas fruteiras foi mais tarde que o habitual e a Europa Central teve temperaturas muito quentes na primavera, antecipando o início das colheitas. Estes fatores fizeram com que o valor por quilo, na maioria dos produtos, na exportação, tenha sido mais baixo que o habitual.

VE - Perante este cenário, que metas é possível traçar?

GA - Esperamos atingir rapidamente 3000 milhões de euros de volume de negócio do setor, com 50% do valor destinado ao mercado externo. Os 2000 milhões de euros de exportação continuam como objetivo de curto prazo. Continuamos a trabalhar nesse sentido.

VE - A Fruit Logística, que se realiza anualmente em Berlim (Alemanha), é a maior feira mundial do setor. Qual é a importância do mercado alemão para as frutas e legumes nacionais?

GA - A aposta de [Portugal] ser o país parceiro em 2015 está ganha. Em 2014, o mercado alemão era o nono mais importante [para Portugal] e, desde 2015, é o quinto. Entre janeiro e novembro de 2018, as vendas para o mercado alemão cresceram 1,3% face ao período homólogo. Passaram de 88,3 milhões de euros para 89,4 milhões. Este crescimento da importância do mercado alemão tem-se devido à estratégia de promoção conjunta do setor e às parcerias entre empresas, que tornaram possível a presença dos produtos portugueses nos supermercados alemães.

VE - Quais os mercados mais importantes que será possível 'tocar' a partir da Fruit Logística de Berlim?

GA - Todos os mercados são importantes. A consolidação e reforço dos atuais, especialmente os que melhor remuneram os produtos portugueses, é sempre o primeiro objetivo. Abrir novos clientes e novos mercados também é crucial, porque no maior evento mundial do setor participam compradores dos cinco continentes. A organização espera a visita de mais de 78 mil visitantes, oriundos de 130 países. Esta é uma oportunidade para as empresas exportadoras reunirem com compradores de geografias cada vez mais relevantes nas compras mundiais do setor, como a China, Índia e Indonésia. Mas os países que marcarão maior presença no stand da Portugal Fresh são os mais importantes para as nossas exportações. Compradores de Espanha, França, Reino Unido, Holanda, Alemanha e Brasil são alguns dos mais aguardados.

PORTUGUESE AGROFOOD CLUSTER PELA PRIMEIRA VEZ NO CERTAME

Portugal Fresh com 37 expositores na Fruit Logística de Berlim

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

O ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que chega à Alemanha a 6 de fevereiro para visitar a participação portuguesa na feira Fruit Logística, vai encontrar um stand de 495 metros quadrados de área de exposição (mais 45 m2 que na edição anterior) preenchido com 37 expositores (22 empresas, nove parceiros e seis associações). É a comitiva que a Portugal Fresh leva este ano ao certame de Berlim.

A Associação, fundada em 2010 com a missão de promover a qualidade e diferenciação dos produtos nacionais, conta, atualmente, com 85 associados empresariais, que representam mais de 3500 produtores portugueses, 25% do setor nacional.

Só em 2018 angariou 14 novas empresas associadas. São



O secretário de Estado da Agricultura, Luís Vieira (em segundo a contar da direita), visitou em Berlim, em 2018, um dos supermercados LIDL na Alemanha que vende pera rocha.

AgroFood Cluster far-se-á representar. Trata-se de um consórcio

Em 2018, só a cadeia de distribuição LIDL exportou 9,3 mil toneladas de pera rocha para o resto da Europa, o equivalente a 10% do total das vendas para o exterior desta variedade nacional. Na feira Fruit Logística 2019, o LIDL vai revelar os resultados de exportação de outros produtos nacionais

elas: Camposol II; E.Timóteo; Superpinus; Mais Ecológico; Hortovouga; Costume Certo / Farmed by Nature; Colossus Plants; Viplant; Viveiros Monterrosa; Hortofrutícolas Campelos; Sociedade Afonso e Banza; Alda Maria Felizardo; Frusool; Frutas Patrícia Pilar.

A Frutas Patrícia Pilar, justamente, terá na edição de 2019 da Fruit Logística, e em termos de associados empresariais, a primeira participação no certame. Também é o caso da Hortofrutícolas Campelos, que se estreia na feira de Berlim. A Frusool, organização de produtores de citrinos do Algarve, também nova associada, regressa à capital alemã, onde esteve apenas em 2011, no primeiro ano da presença da Portugal Fresh na Fruit Logística.

Portuguese AgroFood Cluster estreia-se na Fruit Logística

Mas há mais estreias. Também pela primeira vez, o Portugues

es Agro-Alimentares a presidir ao Conselho Estratégico. Tem como missão reforçar a competitividade das empresas do setor agroalimentar através do aumento do seu índice tecnológico, promovendo a produção, transferência, aplicação e valorização do conhecimento orientado para a inovação, assim como promover a internacionalização das empresas através da sua capacitação, identificação e captação de oportunidades.

Setor das plantas e flores fatura 500 milhões

Na verdade, a Portugal Fresh chega para a semana a Berlim depois de ter estado, há uma semana, numa outra importante feira internacional do país de Angela Merkel. Terminou a 25 de janeiro, em Essen (Alemanha), a maior feira mundial de plantas e flores, a IPM, onde a associação liderada por Gonçalo

Andrade se fez representar com quatro empresas portuguesas do setor, três delas oriundas do Algarve: a Bayflor, a Viplant e os viveiros Monterrosa. A Colossus Plants, de Odemira, foi outra das empresas expositoras. De acordo com a organização, estiveram presentes no certame 1,577 expositores de 45 países e eram esperados 54100 visitantes profissionais oriundos de 104 países. Este ano, o país convidado da feira foi a Bélgica.

Em declarações à "Vida Económica", o presidente da Portugal Fresh explicou que o setor das plantas e flores representa um volume de negócios de 500 milhões de euros no nosso país, embora seja ainda "pouco exportador". Em 2017, as exportações de plantas e flores atingiram 80 milhões de euros. No entanto, esta participação no maior evento do setor foi "muito importante para aumentarmos as nossas exportações".

Representação portuguesa na Fruit Logística Berlim 2019

22 EMPRESAS	Bfruit, BVLH, Campotec, Central Frutas do Painho, Cooperfrutas, Coopval, Emergosol, Extrafrutas, Frusool, Frutas Patrícia Pilar, Frutalvor, Granfer, GreenPeas, Hortofrutícolas Campelos, Hortapronta, Hortomelão, Kiwi-coop, Lusomorange, Lusopêra, Triportugal, Vale da Rosa e Vitacress
9 PARCEIROS	Crédito Agrícola, Edia/Alqueva, Fepal, Hubel, Hidrosoph, Lafpack, Magos, Portuguesa Agrofood Cluster, Revista Frutas, Legumes e Flores
6 ASSOCIAÇÕES	APK (Associação Portuguesa de Kiwicultores), APMA (Associação dos Produtores de Maçã de Alcobça), ANP (Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha), FNOP (Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutas e Hortícolas), COTHN (Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional) e RefCast (Associação Portuguesa da Castanha)

Governo publica pacote legislativo sobre as florestas

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

O Governo fez publicar em Diário da República, a 21 de janeiro, um pacote legislativo sobre o setor florestal, no âmbito da reforma a que se propôs no início da legislatura e na sequência dos graves incêndios de junho e outubro de 2017.

Ao todo, nesse dia, foram publicados cinco decretos-lei (Decreto-Lei n.º 11/2019, Decreto-Lei n.º 12/2019, Decreto-Lei n.º 13/2019, Decreto-Lei n.º 14/2019 e Decreto-Lei n.º 15/2019) e três resoluções do Conselho de Ministros (N.º 12/2019, que aprova a visão, objetivos e medidas de concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; N.º 13/2019, que aprova o relatório de diagnóstico e as medidas de atuação para a valorização do território florestal e de incentivo à gestão florestal ativa; N.º 14/2019, que aprova os projetos de prevenção estrutural contra incêndios, de restauro, conservação e valorização de habitats naturais e de educação ambiental em diversas áreas protegidas).

Quanto aos diplomas, o Decreto-Lei n.º 11/2019 altera o regime jurídico dos planos de ordenamento, gestão e intervenção de âmbito florestal. O Decreto-Lei n.º 12/2019 estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização

e rearborização com recurso a espécies florestais. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 13/2019 altera as normas gerais aplicáveis à produção e comercialização de materiais florestais de reprodução utilizados para fins florestais. O Decreto-Lei n.º 14/2019 vem clarificar os condicionamentos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. E, por último, o Decreto-Lei n.º 15/2019 cria o procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido (prédio sem dono).

De acordo com este último decreto-lei, é classificado como prédio sem dono conhecido o prédio rústico ou misto que, por omissão de descrição no registo predial ou de inscrição na matriz, não integre o património público ou privado do Estado, das regiões autónomas (Açores e Madeira) e das autarquias locais ou o património de pessoas singulares ou coletivas de direito privado, público ou de natureza associativa, cooperativa ou comunitária.

Pretende-se, pois, promover o aproveitamento da capacidade produtiva dos prédios rústicos ou mistos que possuam aptidão agrícola, florestal ou silvopastoril, permitindo a gestão pelo Estado dos prédios que tenham sido identificados como não tendo dono conhecido.

A Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal (Florestgal) é, a partir de agora, a entidade gestora dos prédios sem dono conhecido registados a favor do Estado.

De acordo com os relatórios de incêndios florestais referentes a 2017 do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais - SGIF - registou, no período entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2017, um total de 16.981 ocorrências (3653 incêndios florestais e 13.328 fogachos), os quais resultaram em 442.418 hectares de área ardida de espaços florestais, entre povoamentos (264.951 hectares) e matos (177.467 hectares).

De acordo com a mesma fonte, comparando os valores do ano de 2017 com o histórico dos 10 anos anteriores, registaram-se "menos 3,6% de ocorrências", mas, ao mesmo tempo, "mais 428% de área ardida relativamente à média anual do período". O ano de 2017 apresenta, aliás, até ao dia 31 de outubro, "o sexto valor mais elevado em número de ocorrências e o valor mais elevado de área ardida, desde 2007".

Entre 01 de janeiro e até 30 de setembro de 2018 arderam 38 223 hectares, entre povoamentos (20 626 hectares), matos (14 979 hectares) e agricultura (2618 hectares).



Miguel Freitas, secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

PUB

VidaEconómica

Ferramentas essenciais para si ou para a sua empresa.



Marketing Agroalimentar

Páginas: 256

PVP: €17.90



Os Trilhos do Marketing Agroalimentar

Páginas: 195

PVP: €16.60

PACK ESPECIAL
POR APENAS
25€
(IVA INCL.)

NÃO PERCA!

PORTES GRÁTIS*

* Nas encomendas de valor inferior a 20€ acrescem 3€ para despesas de expedição.

<http://livraria.vidaeconomica.pt> ☎ 223 399 400

VidaEconómica R. Gonçalo Cristóvão, 14, r/c • 4000-263 PORTO

Encomende já:
encomendas@vidaeconomica.pt

MAR 2020 com 17,4% de execução

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Amenos de dois anos do fim do período de programação, o programa operacional (PO) MAR 2020 está com 17,4% de execução. Os dados foram revelados à "Vida Económica" na última semana por fonte oficial do gabinete da ministra do Mar.

"A taxa de execução da despesa certificada e apresentada a reembolso à Comissão Europeia é de 17,4%", diz o Ministério tutelado por Ana Paula Vitorino. Já "a taxa de pagamento aos beneficiários finais é de 26,1% da dotação disponível do FEAMP [o fundo para a política marítima e das pescas da UE para o período de 2014 a 2020].

Até ao momento, "encontram-se aprovados 2587 projetos, com um Investimento elegível de 419 014 111 euros". O apoio público total pago no âmbito destes projetos foi de 119 585 672 euros. Os compromissos assumidos e os pagamentos efetuados aos beneficiários finais desde 2016 e até 31 de dezembro de 2018 encontram-se espelhados no quadro abaixo.

Meta de execução de 30% em 2019

Questionada sobre qual a meta de execução do MAR 2020 para este ano, a



Ana Paula Vitorino, ministra do Mar.

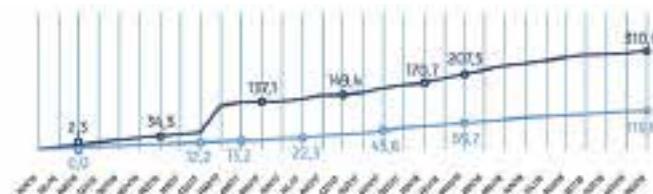
mesma fonte do Ministério de Ana Paula Vitorino garante que "o objetivo traçado para o ano de 2019 é atingir uma taxa de pagamentos aos beneficiários finais de 40% da dotação FEAMP disponível e 30% de despesa certificada".

Recorde-se que, em finais de novembro, o mesmo PO estava, de acordo com os dados enviados à "Vida Económica" pela Comissão Europeia, com apenas 10% de execução. Teresa Almeida, gestora do MAR 2020, remeteu entretanto à "Vida Económica" uma 'newsletter' do

PO com dados contabilizados até novembro, na qual se referia que Portugal estava "no top 6 dos países da União Europeia (UE) com maior orçamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo presen-



Fonte: Ministério do Mar.



temente o líder em matéria de taxa de pagamento dos apoios públicos concedidos".

Também era dito que "Portugal conta com o sexto maior orçamento da UE para financiamentos na área do mar, num total de 508 milhões de euros, a que corresponde uma comparticipação pelo FEAMP de 392 milhões e uma comparticipação nacional de 116 milhões". A gestora avançou até com dados sobre a execução destes fundos em vários países (Espanha 7%, França 14%, Itália 8%, Polónia 9% ou Grécia 7%), explicando que Portugal apresentava uma "taxa de execução de 17%", ou seja, "a maior" entre os países com maior orçamento no quadro do FEAMP e "muito acima da média da UE que se situa nos 12%".

Três meses passados, a taxa de execução do MAR 2020 pouco se alterou. Está em 17,4%.

Recorde-se que, até 31 de dezembro, o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020), que tem o mesmo período de programação (2014-2020) e de execução (até 2023), já vai com uma taxa de execução de 51%.

Conferência 'Climate Change Leadership' traz Al Gore ao Porto

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A cidade do Porto acolhe, entre os dias 5 e 7 de março, a conferência 'Climate Change Leadership - Solutions for the Wine Industry', focada nos desafios que as alterações climáticas representam para a indústria mundial do vinho. Depois de Barack Obama, ex-Presidente americano, em 2018, Al Gore, Prémio Nobel e ex-vice-Presidente dos EUA, será, em 2019, o orador principal.

Ao longo dos três dias, a Alfândega do Porto receberá outros oradores de renome internacional, tais como: Miguel Torres, Cristina Mariani May, Gérard Bertrand, Kathie Jackson, Margareth Henriquez, Roger Boulton, António Amorim, Greg Jones, José Vouillamoz, Álvaro Gonzalez, Heinrich Schloms, Jaume Gramona, Joël Rochard, Jamie Goode, Linda Johnson-Bell. Todos vão partilhar a sua investigação, apresentar as estratégias que estão a implementar e as soluções práticas de curto/longo prazo para mitigar os impactos das mudanças do clima.

Também está prevista a presença de especialistas e ativistas das alterações climáticas. Entre eles, Afroz Shah, um jovem ativista e advogado indiano reconhecido no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) por ter mobilizado 1500 voluntários que retiraram 4000 toneladas de plásticos, vidros e lixo da praia Versova,



Al Gore, Prémio Nobel e ex-vice-Presidente dos EUA.

em Bombaim, Marco Lambertini, diretor-Geral da WWF International, ou Kaj Török, diretor executivo para a Sustentabilidade da MAX Burgers.

Adrian Bridge: "discutir ideias concretas, partilhar experiências reais e fornecer soluções efetivas"

Adrian Bridge, CEO da Taylor's, é o principal organizador do evento. O gestor é perentório ao afirmar que o objetivo da 'Climate Change Leadership' é "discutir ideias concretas, partilhar experiências reais e fornecer soluções efe-

tivas, que foram testadas e funcionam independente da escala".

A conferência "concentrar-se-á em exemplos reais que as empresas estão a implementar para mitigar as alterações climáticas", refere ainda, frisando que "não há tempo nem necessidade de reinventar a roda". Por isso, "se partilharmos os nossos sucessos e experiências, todos vamos beneficiar".

Esse é, aliás, o objetivo do 'Porto Protocol', que "compromete os seus participantes a adotar e promover ações concretas, ainda que pequenas, para ajudar a reduzir o impacto de um clima em mudança". E, além da indústria do vinho, o

'Porto Protocol' agrega a participação de "instituições, empresas e indivíduos de todas as áreas de atividade".

Num comunicado divulgado na última semana, The Fladgate Partnership, que detém as marcas de vinho do Porto Taylor's, Croft, Fonseca e Krohn, realça que "o vinho é o produto agrícola por excelência com o maior número de marcas ativas a nível mundial, comunicando diretamente com o consumidor". Por sua vez, a indústria do vinho tem "a particularidade de também apoiar e proteger comunidades bem como paisagens rurais", diz a empresa gerida por Adrian Bridge. E nota que "as alterações climáticas estão definitivamente a afetar as regiões produtoras", uma vez que estão "muito vulneráveis e expostas às mudanças de padrão de clima". E isso, diz a companhia, traz "perdas significativas de produção".

Na verdade, diz a Taylor's, "os produtores de uvas são especialmente sensíveis e vulneráveis aos múltiplos impactos de um clima cada vez mais imprevisível". As tempestades violentas causam "erosão e inundações", o ar instável pode causar "granizo destrutivo" e a seca prolongada "enfraquece as videiras, desseca as colheitas e baixa os rendimentos".

Por tudo isso, a The Fladgate Partnership apela a que todos, cidadãos, empresas e instituições, façam "a sua parte" para "diminuir estes efeitos".

DAVID SOUSA, DIRETOR DA UNIDADE WWI DO GRUPO REGO, EM ENTREVISTA À "VIDA ECONÓMICA"

Seguros de colheitas não estão adequados à realidade produtiva

"As principais barreiras à contratação de seguro por parte dos agricultores portugueses estarão relacionadas com a perceção geral da inadequabilidade do seguro de colheitas à realidade produtiva", afirma o diretor da unidade Worldwide Insurance (WWI) do Grupo REGO. E "talvez mais importante", diz David Sousa, é "o papel ainda muito ativo do Estado na compensação aos produtores através dos fundos de calamidade". Em entrevista à "Vida Económica", David Sousa deixa uma garantia aos agricultores: "contrariamente às apólices tradicionais, [no Grupo REGO], o pagamento das indemnizações não está dependente de peritagens morosas e complexas", pois "todo o trabalho de definição dos prejuízos é feito no ato de celebração da apólice". Assim, "o pagamento das indemnizações é muito mais célere do que na generalidade da atividade seguradora".



David Sousa, diretor da unidade WWI do Grupo REGO.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Vida Económica – A WWI [Worldwide Insurance], unidade especializada do Grupo REGO, disponibilizou uma solução, designada de riscos paramétricos, adequada a produções em ambiente aberto e que garante o pagamento de determinadas percentagens do rendimento projetado em função da variação (dentro de limites fixados) da produção. Qual é a mais-valia desta solução?

David Sousa - Quando em 2009 analisámos a oferta de mercado para o setor agrícola, deparámo-nos com a predominância, quase monopolista, de soluções tradicionais, cujo prémio é compartilhado, e de forma relevante, diretamente junto nas seguradoras. Verificámos ainda um decréscimo persistente do número de produtores aderentes à solução de colheitas tradicional. O que, segundo percecionámos, se deve à reduzida adequabilidade do produto às necessidades reais dos segurados. De uma forma geral, o seguro de colheitas, apesar do benefício decorrente da bonificação do prémio, pode não garantir integralmente a produção, nem valorizar corretamente a colheita que visa garantir.

VE – Foi aí que procuraram oferecer outra solução?

DS - Foi precisamente com base nos constrangimentos referidos, e após incorporarmos uma solução para o setor de produção em estufa, que procurámos nos mercados internacionais uma solução que acomodasse as novas exigências dos produtores, simplificando o processo de regularização de sinistros. O seguro de paramétricos é uma solução 'feita à medida' de cada produtor, que assenta em pressupostos de adequabilidade na contratação e objetividade na regularização.

VE – E como é feita a avaliação dos riscos de perda da atividade agrícola?

DS - Um dos fatores inovadores incide precisamente sobre a questão do pagamento das indemnizações. Na realidade, ao serem definidos os parâmetros da cobertura e os índices que são medidos, o pagamento ocorre no momento em que o 'gatilho' ('trigger') que é definido previamente nas condições da apólice é ativado. Em resumo, é previamente negociado e definido o 'gatilho' ou limiar que ativa a cobertura, dando automaticamente lugar ao pagamento da indemnização, nos termos também previamente acordados no momento da subscrição da apólice.

VE - Qual é o prazo máximo dentro do qual a vossa seguradora se compromete a indemnizar os clientes em caso de perdas?

DS - Contrariamente às apólices tradicionais, o pagamento das indemnizações não está dependente de peritagens morosas e complexas, na medida em que todo o trabalho de definição dos prejuízos é feito no ato de celebração da apólice, baseando-se a validação dos danos em medições estatísticas de produção ou rendimento, ou dependendo

dos casos dos dados das estações meteorológicas. Assim, o pagamento das indemnizações neste tipo de contratos é muito mais célere do que na generalidade da atividade seguradora.

VE - Em Portugal, apesar de começar a haver outra sensibilização para o problema, fruto até das alterações climáticas, cerca de 75% dos agricultores ainda não fazem seguros de colheitas. Como se consegue a adesão de mais agricultores? Com novos tipos de coberturas? Com uma redução dos prémios das apólices?

DS - Creio que as principais barreiras à contratação de seguro por parte dos agricultores portugueses estarão relacionadas com a perceção geral da inadequabilidade do seguro de colheitas à realidade produtiva. E, talvez mais importante, o papel ainda muito ativo do Estado na compensação aos produtores através dos fundos de calamidade. Entendo que isto é que poderá estar na base da resistência dos agricultores à contratação de seguro. Mas um outro fator de destaque é a elegibilidade dos produtos de seguros desta natureza para serem compartilhados pelo Estado português.

Grupo REGO celebra 40 anos

O Grupo REGO foi criado por Fernando Rego em 1979, com a criação da F. REGO – CORRETORES DE SEGUROS. Mantendo uma matriz fundamentalmente técnica, com especial preponderância nas áreas 'corporate' e institucionais, o Grupo, constituído hoje por cinco empresas em Portugal e várias participadas em Portugal e no estrangeiro, tem presença direta em Lisboa, Porto, Coimbra, Madrid, Barcelona e São Paulo. Mas, através de alianças e acordos internacionais, pode

prestar serviços em mais de 80 países. No ano em que celebra 40 anos de atividade, o Grupo REGO orgulha-se de manter "uma estrutura acionista familiar, com um forte ADN, uma gestão moderna e profissional, encarando com otimismo os desafios do futuro", refere David Sousa à "Vida Económica". O ano 2018 foi um ano de consolidação e investimento. O Grupo registou um volume de negócios, em Portugal, superior a cinco milhões de euros e, globalmente, próximo dos 10 milhões.

Politécnico de Leiria estuda obtenção de mel em pó

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

O mel é tradicionalmente comercializado em Portugal no estado líquido ou sólido, mas, em breve, vai ser possível utilizá-lo em pó. Os consumidores poderão vir a adicioná-lo como substituto de açúcar no leite, no café ou no chá. As empresas de panificação e pastelaria vão poder tê-lo como ingrediente na indústria.

Uma equipa de investigadores do Instituto Politécnico de Leiria que está a estudar a otimização do processo de obtenção de mel em pó é um dos 15 projetos contemplados com uma bolsa de ignição financiada pelo INOV C 2020, um projeto suportado por fundos do FEDER e que pretende alavancar ideias de empreendedorismo e inovação na região centro.

Maria Manuel Gil, investigadora do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente do Instituto Politécnico de Leiria, explica que "a crescente procura por parte das empresas do aumento de valor acrescentado dos produtos alimentares leva à necessidade de desenvolver novas formas de comercialização do mel".

É certo que a produção de mel em pó já é uma realidade fora de Portugal. No entanto, para a obtenção de mel em pó "são vulgarmente utilizados agentes encapsulantes à base de amido, levando a que o produto final não apresente as benéficas características nutricionais do mel puro". A nova solução em estudo, diz esta investigadora, "aposta na substituição dos agentes encapsulantes utilizados por soluções com baixo valor energético, sem sabor distinguível e baixo teor de sódio".

A mesma especialista lembra que o mel, atualmente, é comercializado "a preços reduzidos", o que leva a que se procurem alternativas que viabilizem as explorações apícolas nacionais. Por isso, a produção de mel em pó constitui "uma oportunidade para obtenção de novos produtos de valor acrescentado, com grande impacto na economia e imagem do setor".

Do consórcio INOV C 2020, liderado pela Universidade de Coimbra, fazem parte dez parceiros nucleares: os Politécnicos de Coimbra, Leiria e Tomar, o Instituto Pedro Nunes, o ITeCons, o SerQ, a ABAP, a Obitec e o TagusValley. O INOV C 2020 é cofinanciado pelo Centro 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e a sua execução vai de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2019. Os parceiros executarão um investimento total de 1 627 614 euros, dos quais 1 383 472 euros financiados pelo FEDER.

Ficha Técnica:

Edição e coordenação: Teresa Silveira
Email: teresasilveira@vidaeconomica.pt
Paginação: Célia César e Flávia Leitão
Periodicidade: Mensal